

A PROVINCIA.

ASSIGNATURA :

Anno 8\$000
Semestre 4\$500
Trimestre 2\$500

FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

DIRECTOR

Manoel José de Oliveira.

REDACTORES — DIVERSOS.

PUBLICA SE

A's Quartas e Sabados.

Anuncios a 40 rs per linha
Folha avulsa 160 reis.

Anno I.

Desterre. — Sabbado 24 de Junho de 1871.

N. 45

Declaração.

Terminando no ultimo deste mez o terceiro trimestre deste jornal, rogamos aos srs assignantes, tanto desta capital, como de fóra, o especial favor de mandarem pagar as assignaturas vencidas, a fim de que não haja interrupção na entrega e remessa.

Sabem que a empresa tem deveres a cumprir, e por isso espera ser attendida neste justo pedido.

Da Redacção.



PARTE OFFICIAL.

Governo provincial.

Extracto do Expediente do dia 9 de Junho de 1871.

A' thesouraria, n. 241. — Mandando pagar não havendo inconveniente, pela verba « Força naval, a Livramento Filho & Vieira, a quantia de 54\$170 rs, importancia de pão e carne verde fornecidos ao transporte *Visconde de Inhauma*.

Ao dr. chefe de policia, n. 102. — Pedindo informações sobre o modo pelo qual se fornece a comida aos presos da cadeia desta capital, e qual o fornecedor.

Ao capitão do porto, n. 62. — Remette, para ter publicidade, o edital do presidente da provincia do Pará, sobre a barca *Pharol*, de regresso ao seu ancoradouro.

Ao commandante da canhoneira *Mearim*. — Recommenda que communique á presidencia a entrada de qualquer navio, sua procedencia, tripulação e passageiros.

Ao inspector d'alfandega. — Remette, para os fins convenientes, as patentes do tenente coronel Domingos Luiz da Costa, as dos majores João de Souza Dutra, Custodio José de Bessa, e a do capitão Bernardo Antonio Nunes Barreto.

Communicou-se, pela secretaria, ao commandante superior da Laguna e Lages para fazel-o constar aos interessados.

DIA 10.

PORTARIA. — Concede seis mezes de licença ao tenente da 1.ª companhia do 1.º corpo de cavallaria da guarda nacional da capital, Antonio Eleuterio de Souza Braga.

Communicou-se ao commandante superior da capital, etc.

A' thesouraria, n. 252. — Communicando, para os fins devidos, que o commandador Thomaz Sil-

veira de Souza assumio nesta data o exercicio de provedor da saude publica e do porto.

A' mesma, n. 253. — Remette copia do aviso circular expedido pelo ministerio da marinha relativamente ás despesas a fazer-se nesta provincia, por conta do sobredito ministerio, não excedendo á duodecima parte dos respectivos creditos.

Identico ao capitão do porto, sob n. 64.

Ao capitão do porto, n. 63. — Declarando que o registro do porto desta capital será feito pela canhoneira *Mearim*.

Ao mesmo, n. 65. — Remette copia do aviso do ministerio dos negocios da marinha mandando desligar da 2.ª divisão d'apprendizes marinheiros o menor Ricardo Gomes.

Ao commandador Thomaz Silveira de Souza. — Declarando que fica sciente de haver S. S n'esta data assumido o exercicio de provedor da saude publica e do porto.

Aos directores das colonias Itajahy, Blumenau e Principe D. Pedro. — Communicando que serão creados dous lugares annexos á thesouraria de fazenda e que serão nomeados para os referidos lugares o tenente coronel Gaspar Xavier Neves e o cidadão Herculanio José de Sá Almeida Lobão, a fim de irem fazer mensalmente os pagamentos nas mesmas colonias aos empregados e trabalhadores

DIA 12.

ACTO. — Dispensando do cargo de ajudante d'ordens da presidencia, ao alferes reformado do exercito Jorge Rodrigues Cidreira, e nomeando para substituil-o o capitão honorario do exercito Firmino José Corrêa.

Communicou-se ao exonerado e ao nomeado.

A' thesouraria, n. 254. — Remette copia do officio dirigido aos directores de colonias sobre os pagamentos que se fazem mensalmente nas referidas colonias.

A' mesma, n. 255. — Communicando que, por aviso do ministerio da justiça, foi o dr. chefe de policia autorizado a alugar a casa, onde funciona a repartição da policia, pela quantia de 60\$000 rs. mensaes.

Deu-se conhecimento do aviso ao dr. chefe de policia em officio sob n. 103.

A' mesma, n. 256. — Communicando que, por acto desta data, foi dispensado do cargo de ajudantes d'ordens o alferes reformado Jorge Rodrigues Cidreira, e nomeado para o substituir o capitão honorario do exercito Firmino José Corrêa.

A' fazenda provincial, n. 186. — Manda pagar ao colonio militar Jeremias Pereira de Medeiros a quantia de 16\$000rs. pela condução da mala de Lages.

A' mesma, n. 187. — Declara que encarregou ao conselheiro barão da Laguna da conversão em apolices da divida publica da quantia de 3:000\$000 rs., para a formação do patrimonio dos hospitaes de caridade, mandando pôr essa quantia á disposição do referido conselheiro.

A' mesma, n. 188. — Communicando que o capitão Firmino José Corrêa, commandante da força policial foi nomeado interinamente ajudante d'ordens da presidencia.

Ao capitão do porto, n. 66. — Remette copia do aviso do ministerio da marinha, declarando que o augmento de salario pedido por Alexandre Corrêa de Mello será consignado na lei do orçamento geral de 1872—1873.

Ao commandante da canhoneira *Mearim*. — Enviando copia d' aviso do ministerio da marinha, datado de 26 de Maio ultimo, a fim de extrahir e remetter á competente secretaria d'estado o conhecimento em firma dos objectos pertencentes ao guardião extranumerario José Francisco Sete.

Ao tenente Josephino Antonio de Mello. — Manda assumir interinamente o commandando da força policial, visto ter sido o capitão Firmino José Corrêa nomeado ajudante d'ordens da presidencia.

Circular ás repartições publicas e á diversas autoridades. — Communica que S. M. O Imperador seguiu no dia 23 de Maio proximo passado para a Europa com S. M. a Imperatriz, assumindo a Regencia do Imperio S. Alteza Imperial a Senhora D. Isabel.

DIA 13.

ACTO. — Concedendo aposentadoria ao procurador da camara municipal da Laguna José Joaquim Cardozo.

Communicou-se á fazenda provincial em officio n. 189, e á camara da Laguna.

PORTARIA. — Dando um mez de licença a José Bernardo de Oliveira, guarda de numero da collectoria d'Itajahy.

Communicou-se á fazenda provincial, sob n. 190.

A' thesouraria, n. 257. — Declarando que submetteu ao governo imperial o pedido que fez o tenente coronel de engenheiros Sebastião de Souza e Mello.

A' mesma, n. 258. — Remettendo as folhas dos vencimentos dos officiaes e praças da canhoneira *Pedro Affonso*, em o mez de Maio p. findo.

A' mesma, n. 259. — Manda pagar, sob responsabilidade da presidencia, as despesas da verba «Exercito» até á quantia de 88:801\$756 réis.

A' mesma, n. 250. — Communica que deferiu o requerimento em que Vicente de Paula Góes Rebello, official interino do registro geral das hypothecas da comarca da Laguna, pede satisfazer, em duas prestações trimestraes, a quantia de 141\$980 réis, importancia de livros fornecidos pelo governo imperial.

A' mesma, n. 261. — Dando conhecimento de que o bacharel Vicente Cyrillo Marinho assumio o cargo de juiz municipal do Termo d'Itajahy no dia 21 de Maio findo, por ter assumido o de direito o doutor Joaquim da Silva Ramalho.

A' mesma, n. 262. — Communica que por officio de hontem participou o Dr. Severino Alves de Carvalho, juiz de direito da comarca da capital, ter reassumido o exercicio do dito cargo.

Ao dr. chefe de policia, n. 104. — Declara ficar sciente da briga e ferimento de Manoel Alves da Silva e seu visinho Polidoro de Souza Sarmiento; bem como da morte de Antonio, filho de Luiz Antonio, em occasião que ajudava José de Souza Cunha Filho a fazer farinha e pretendendo indereitar uma peça da machina abaixo da cruzeta da roda grande, a qual esmagou-lhe a cabeça, apertando-a de encontro ao esteio mestre.

Ao capitão do porto, n. 67. — Declarando que pode mandar desembarcar os destacamentos de fuzileiros navaes, á fim de fazerem, na igreja do Rozario, as honras funebres do 2.º tenente d'armada Manoel dos Santos Tavares.

A' commissão encarregada dos melhoramentos da estrada de Lages. — Pedindo copia do contracto feito em 9 de Novembro ultimo, com Manoel Ferreira de Souza Machado.

DIA 14.

ACTO. — Marcando o dia 1.º de Novembro proximo futuro para a eleição dos membros d'assembléa legislativa provincial.

Communicou-se ás camaras municipais.

ACTO. — Abrindo um credito da quantia de 10:645\$532 réis á verba «Pensionistas e Aposentados.»

Communicou-se á thezouraria sob n. 264.

A' thezouraria, n. 263.— Communicando que autorizou ao capitão do porto a incluir em folha de pagamento o salario de 228000 réis mensaes ao co-inheiro da enfermaria de aprendizes marinhos Pedro Antonio Pinheiro.

Autorisou-se ao capitão do porto em officio sob n. 68.

Ao capitão do porto, n. 69 — Remette copia do aviso do ministerio da marinha acerca do contracto celebrado com José Floriano Duarte para o fornecimento de agua potavel aos navios de guerra e mais transportes do governo.

A' fazenda provincial, n. 191. — Autorisa a chamar pessoas para supprir os guardas da collectoria de Itajaby, dispensando-as logo que desapareção os motivos para que forão chamados.

A' mesma, n. 192.— Remettendo a relação das tropas de annes não sujeitos a imposto, que passarão pela estrada de S. José á Lages.

A' mesma, n. 193.— Transmittindo copia do contracto feito com o cidadão Manoel José d'Oliveira, proprietario do jornal *Provincia*, para impressão de 500 exemplares do relatório, e igual numero da collecção de leis promulgadas este anno.

Dia 15.

Acto — Eleva o numero d's guardas de cavallaria da força policial á mais quatro.

Communicou-se ao dr. chefe de policia sob n. 106, á fazenda provincial, sob n. 196, e ao commandante interino da força.

A' thezouraria, n. 265.— Manda pagar, se não houver inconveniente, a Livramento Filho e Vieira, a quantia de 968535 réis, proveniente de pão e carne verde fornecidos á canhoneira *Mearim*.

Ao dr. chefe de policia, n. 103 — Remettendo copia do officio do capitão do porto á respeito da barca *União*, de propriedade de Jacintho Pinto da Luz, á fim de que tome as providencias necessarias, dirigindo-se na canhoneira *Mearim* ao logar denominado Biguassú, onde se acha a referida barca.

A' fazenda provincial, n. 194. — Declara que indeferiu a petição de Christiano Fischauer e outros moradores na freguezia de Santa Izabel, pedindo auxilio dos cofres para concluir a casa de oração de sua comunidade.

A' mesma, n. 195.— Manda que se expeça ordem ás collectorias e Mezas de Rendas para que cessem os pagamentos que se achão autorizadas a fazer mensalmente.

Aos directores de colonias. — Remettendo saccos com sementes d'algodão para serem distribuidas pelos colonos.

Idêntico ao subdelegado da freguezia de Santa Izabel.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Acta do dia 15.

Presidencia do Sr. Dr. Galvão.

Às 11 horas e um quarto da manhã do dia 15 de Abril de 1871, reunidos os Srs. deputados; Dr. Galvão, Dr. Vianna, Zeferino, Conceição, Sebastião, Domingos Custodio, Neves, Dutra, Bessa e Rocha, procedeu-se á chamada e verificou-se faltarem sem participação os Srs. Dr. Hygino, Coutinho, José Marques, Faria, Drs. Henrique, Lossio, e com ella os Srs. Oliveira, padre Eloy, Marques e Pinheiro. Não havendo numero legal o Sr. presidente declarou não haver sessão.

II.ª Sessão.

Às 11 horas da manhã do dia 17 de Abril de 1871, achando-se reunidos no paço d'assembléa legislativa provincial de Santa Catharina, os Srs. deputados: Drs. Galvão e Vianna, Zeferino, Conceição, Neves, padre Eloy, Rocha, Bessa, Domingos Custodio, Dutra, Marques Guimarães, Oliveira e Sebastião, procedeu-se á chamada e verificou-se faltarem com participação o Sr. Pinheiro, e sem ella os Srs. Drs. Hygino, Lossio, Lacerda e Henriques, Faria e José Marques.

Abre-se a sessão — Lidas e postas em discussão as actas das sessões antecedentes forão approvadas — Expediente — Foi lida a redacção do projecto da lei do orçamento de 1870-1871, apresentado pela respectiva commissão — O Sr. Dutra pediu esclarecimento sobre o artigo 14 das disposições geraes, por julgar não estar redigido conforme o vencido; o Sr. Oliveira, como relator da commissão, obtendo a palavra, explica a emenda.

O Sr. Dr. Galvão, deixando a cadeira da presidencia ao Sr. 1.º secretario, confirmou as razões do Sr. Dutra, mandando á meza um requerimento, pedindo que se eliminasse do mencionado artigo as palavras — que mostrar ter servido fóra das horas da repartição, o qual foi apoiado. Obtendo a palavra o Sr. Oliveira pronunciou-se contra. Posto a votos, foi a redacção approvada e juntamente o requerimento do Sr. Dr. Galvão. Foi lida uma petição de José Maria da Gama Rebello, pedindo ser pago da criação de expostos: á commissão de fazenda e orçamento. — Um officio da presidencia capeando um outro da camara de S. José — á commissão de camaras. Parecer da commissão de guarda da constituição e das leis, sobre a indicação do Sr. Oliveira, pedindo ao governo a interpretação dos arts. 15 e 16 do acto adicional — approvados — Outro da mesma commissão sobre a petição de Januario Roza da Silva, pedindo ser pago da quantia de 257000 rs. foi approvado — Outro da mesma commissão relativamente á petição dos empregados da directoria geral da fazenda provincial, solicitando augmento de vencimentos — foi approvado.

Forão mais lidos: parecer da commissão de fazenda, sobre requerimento de Firmim Manoel de Paula, pedindo que se consigne pensão para poder ser admitido á habilitando a ordens sacras, como pensionista da provincia, um seu filho — approvado — Parecer da mesma commissão relativamente á divida requerida por João Luiz de Andrade — approvado — Parecer da mesma commissão sobre a petição de Franc de Paulicéa Marques de Carvalho. O Sr. Dr. Galvão, deixando a cadeira da presidencia, fundamentou e mandou á meza uma emenda, para que se eliminassem as palavras — fóra das horas da repartição — foi approvada — á vista do que voltou á commissão o parecer, para fazer-se a emenda. Feito o convite do estylo; o Sr. padre Eloy fundamentou e mandou á meza o seguinte requerimento: — Requeiro ser dispensado da commissão de redacção, por fazer já parte de quatro commissões. S. a R. — Eloy apoiado e em discussão, foi approvado, nomeando o Sr. presidente o Sr. commendador Rocha para substituí-lo. Outro requerimento do Sr. Oliveira, nos seguintes termos: — Requeiro dispensa da commissão de redacção, porque sirvo nas de fazenda, camaras municipais e na de força policial. S. a R. Oliveira. — apoiada e em discussão, foi approvada, sendo pelo Sr. presidente nomeado o Sr. Dutra para substituir o Sr. Oliveira — Outro do Sr. Dr. Vianna, a saber: — Requeiro que pela secretaria da presidencia se me mande copia do acto do ex-presidente Corrêa, marcando os limites da freguezia de S. Sebastião da Praia de Fóra. Salla das sessões, 17 de Abril de 1871. S. a R. — Vianna — apoiado e em discussão, foi approvado — O mesmo Sr. deputado Dr. Vianna apresentou mais o seguinte requerimento — Requeiro que por intermedio da presidencia se mande q' seja presente á esta assembléa o quadro das execuções da fazenda publica, q' não foi apresentado pela repartição competente. S a R. Vianna, foi approvado. — O Sr. Dutra mandou á meza o seguinte requerimento: — Requeiro q' por intermedio da Presidencia da Provincia se averigue quantos abonos ou adiantamentos de vencimentos têm sido feitos, pela Directoria Geral da Fazenda Provincial, á empregados da Secretaria do Governo da mesma Provincia, desde a administração do Exm. ex-Presidente Alexandre Rodrigue da Sil-

va Chaves, até a presente data; qual a importancia, motivo e fim de taes abonos, e os nomes dos empregados a quem forão concedidos. S. a R. Dutra —: apoiado e em discussão, foi approvado. Foi apresentado e lido um projecto de lei, assignado pelos Srs. Deputados Dr. Vianna, Souza, Bessa, Rocha e Galvão, authorizando a despende-se, desde já, a quantia de 3:000:000 reis com a abertura da estrada que, partindo da ex-colonia Theresopolis, communica com o rio Capivary, e conclusão da estrada que do Pouso Alto segue para Lages. — Foi julgado objecto de deliberação, para entrar na ordem dos trabalhos. O Sr. Oliveira fundamentou e mandou á meza o seguinte requerimento: — Requeiro que, com urgencia, se exija da Directoria da Fazenda Provincial, por intermedio do Secretario do Governo, os seguintes esclarecimentos: 1.º Quanto recebeu o Padre José Martins do Nascimento, no anno de 1839, do cofre da Fazenda Provincial, para reparos da Matriz da Freguezia do Ribeirão — 2.º, se já prestou contas da quantia recebida, e quando. Salla das Sessões, 16 de Abril de 1871. S. R. Oliveira.

Apoiado e em discussão foi approvado.

Foi lido um projecto de lei, assignado pelos Srs Deputados, Dutra, Conceição e Rocha, marcando as classes de cidadãos de onde deve ser escolhido o Administrador do Hospital das Caldas da Imperatriz, no caso que vague aquelle lugar: — foi julgado objecto de deliberação para entrar na ordem dos trabalhos.

Passou-se á ordem do dia. Entra em 1.ª discussão o projecto n. 5, dando nova organização á Secretaria da Assembléa: o Sr. Padre Eloy, obtendo a palavra, pronuncia-se contra, o Sr. Oliveira sustenta o projecto: posto a votos foi approvado.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 6, que sem debate foi approvado. Entra igualmente em 1.ª discussão o projecto n. 7, autorizando a Presidencia da Provincia a mandar pagar á companhia Catharinense de navegação a vapôr, a quantia de 1.100:000 rs; o Sr. Padre Eloy faz algumas observações; o Sr. Dr. Vianna sustenta o projecto; o Sr. Oliveira faz algumas observações em sentido contrario ao projecto. O Sr. Dutra faz igualmente algumas observações. O Sr. Padre Eloy de novo esclarece a razão por que não concorda no projecto. O Sr. Dr. Vianna continúa a sustentá-lo. Encerrada a discussão e posto a votos, foi o projecto approvado em 1.ª para passar a 2.ª discussão — 1.ª discussão do projecto n. 8, que foi sem debate approvado — 3.ª discussão do projecto n. 7, do anno passado: — foi approvado para ir á commissão de redacção. Não havendo mais materias a tratar-se, o Sr. Presidente marcou para ordem do dia seguinte — 1.ª discussão do projecto n 9 — 1.ª do de n. 11 — 1.ª do de n. 10 — 3.ª do de fixação de força policial — e 2.ª do de n 4 — e levantou a sessão ás 2 e meia horas da tarde.

A PROVINCIA.

Desterro, 24 de Junho de 1871.

Res non verba.

Sob este titulo os declamadores da *Regeneração*, descendo a dirigir-se a este jornal pela segunda vez, declararão em artigo edictorial de um dos ultimos numeros, que vão apresentar as provas *irrecusaveis* das censuras que tem feito, as quaes podem ser resumidas nas seguintes palavras: — os politicos militantes da situação dominante não tem moralidade, civismo, nem bom senso; deprehendendo-se d'aqui que os homens que possuem taes predicados se achão todos, por uma feliz casualidade, do lado de lá.

Nós, que reconhecemos como uma *honra*

responder a escriptos de homens partilhados, tão sinceros, tão desapaixonados, tão amigos dos interesses da provincia e esquecidos dos da sua patrulha, de consciencias tão puras e mais tão limpas, como os scribas da Regeneração, não devemos deixar de entrar na apreciação daquellas provas irrecusaveis.

E' a primeira dellas as leis de vergonha promulgadas este anno. Mas quaes são essas leis? E' o que nos devião ter declarado, se não passassem de meros declamadores.

Uma das sessões legislativas em que mais se trabalhou, foi exactamente a desta anno, tendo sido apresentadas na casa projectos providenciando sobre quasi todos os ramos da administração publica. Propoz-se a concessão de privilegio para a navegação exclusiva do Rio Itajahy; igual concessão para a passagem do Estreito por meio de transportes a vapor; a de uma subvenção annual a quem se propozesse a encanar agua potavel para abastecimento desta capital; propoz-se a criação de uma escola normal, de um azylo para orphãos desvalidas; foram apresentados varios projectos sobre estradas, instrucção publica etc. Muitos desses projectos foram convertidos em leis e a sua importancia e a utilidade se achão demonstradas na falla do presidente da mesma assembléa, publicada em um dos ultimos numeros deste jornal.

Nada disto são leis *personas*, nem de vergonha.

A propria Regeneração, n'um momento de sinceridade, proclamou digno do reconhecimento publico o autor do projecto sobre a estrada de Lages, e portanto digna de igual reconhecimento a assembléa que approvou o referido projecto.

Si não foram adoptadas outras medidas de igual importancia, não é que faltassem luzes, civismo e bons desejos á assembléa; é que não lh'o permittirão os recursos da provincia que são minguados, como bem sabe a Regeneração.

E' facil dizer-se que os deputados não foram movidos senão pelos seus interesses e os dos seus afilhados; a impossibilidade de provar esta asserção resulta de não ter sido apresentado, como modelo das leis de vergonha, senão a que tributou a exportação de aves para fóra da provincia.

Tem-se feito disto um cavallo de batalha. Duas palavras em resposta.

Ainda não podemos descobrir o motivo porque a lei n. 543 de 28 de Abril de 1864 izemptou de impostos as aves exportadas, tendo tributado os ovos, as bananas e até as flôres artificiaes, ramo de commercio que constituindo o rendimento de muitas familias pobres, se facilitaria e promoveria com uma simples izempção de direitos de exportação.

Tendo entretanto tomado grande incremento a exportação de aves, ao ponto de haverem sido exportadas, em um só mez, do municipio da Laguna 20,000 gallinhas, era justo que os municipios percebessem uma percentagem sobre commercio tão rendoso e que tanto se vão desenvolvendo.

Tal é a razão de ser da lei que o censor da Regeneração chama das gallinhas. Porque prova ella, porém, falta de bom senso? Não haverá antes falta de bom senso em haverem-se tributado ovos e bananas, izemptando-se do pagamento de direitos um genero de commercio mais rendoso?

As assembléas progressistas tributarão as materias as mais vis; no seu furor de lançar impostos, atacarão até a produção em suas fontes, tributando as fabricas; respeitarão porém as gallinhas e mais aves. Haverá nisto alguma superstição? Se ha, está explicado o motivo porque o litterato — medico — publicista da Regeneração vê n'aquella lei uma prova de falta de bom senso.

São deste quilate as provas irrecusaveis da Regeneração!

E' o segundo item do libello accusatorio a que respondemos o haver o governo geral nomeado ajudante de ordens da presidencia da

provincia, um individuo que a opinião publica apontava como prevaricador.

Contestamos esta ultima asserção, e assim procedendo, defendemos o acto de um dos amigos da Regeneração,

Quando o Dr. José Hygino pediu exoneração, o anno passado, do cargo de promotor publico desta comarca, o juiz de direito interino, Dr. Joaquim Augusto do Livramento, nomeou aquelle individuo para occupar interinamente aquelle cargo, o qual requer naquelles que o servem sentimentos e disposições bem contrarias aos de prevaricador. E se é falta de moralidade da parte do governo geral que se acha distante, a nomeação daquelle cidadão, o que devia a Regeneração dizer do Dr. Livramento que, achando-se entre nós e não podendo ignorar os boatos (se taes existissem) propalados á respeito do ex-ajudante de ordens, não trepidou em nomeal o para exercer um cargo da natureza da promotoria publica?

Os scribas da Regeneração, pois, não peção as suas palavras; a raiva que os devora não lhes permite meditar um só instante sobre o alcance das suas censuras: o que querem é aggreir o adversario, sem verem que ferem muitas vezes aos seus e injustamente. Vem finalmente á baila o processo—Werner.

Tem-se dicto muitas vezes que a lei provincial, que authorizou á presidencia a crear a collectoria do Tubarão, tornou a criação dessa collectoria dependente da installação do municipio do mesmo nome, e que por tanto faltava ao ex-presidente Corrêa competencia para proceder como procedeu.

Werner constituiu-se assim executor de uma ordem illegal; e todos sabem que está nas attribuições dos juizes de direito instaurar processo aos que se achão em taes condições.

Tendo havido, porém, depois de instaurado o processo, renhida controversia entre o juiz e a presidencia á tal respeito, aquelle, não querendo julgar com animo prevenido, teve a moderação de dar-se de suspeito como a propria Regeneração noticiou; e se não averbou se logo, é que aguardava a vinda do novo juiz municipal letrado; e tanto assim que, chegado este, o processo foi immediatamente sub mettido á sua consideração.

Onde está pois a atroz perseguição feita a Werner que continuou no exercicio de sua commissão e a perceber as suas porcentagens?

Os doestos as invectivas e os improprios dirigidos ao Dr. juiz de direito da Laguna, de que vem se npre recheiadas as columnas da Regeneração serião bem applicados se fossem dirigidas ao juiz de direito de Itajahy, Dr. Joaquim da Silva Ramalho, esforçado campeão ligueiro; que, sem revolvermos o seu passado de juiz municipal, como juiz de direito, torceu a lei para deixar fugir a um ladrão dos dinheiros publicos, frustando assim todos os esforços empregados pelo Dr. Duarte Pereira, como chefe de policia interino, para que Klitzing fosse responsabilizado e punido: Devião esses insultos ser dirigidos ao Dr. Ramalho que, cego pela paixão partidaria, baixou em um dia de máo humor, um firman ordenando ao juiz municipal que negasse despacho a todas as petições de Luiz Fortunato Mendes, escriptas e firmadas por elle, ou somente escriptas ou ainda mesmo dirigidas por qualquer outro meio indirecto, pondo assim a um cidadão fora da lei!!!

Estes e outros é que são factos dignos de censura, para os quaes a Regeneração só terá louvores.

Em conclusão, as provas irrecusaveis que analysamos, não provão senão a raiva impotente do illustrado Hypocrates que os produziu.

Si elle e os seus dignos collegas estão hoje convertidos em rigidos censores, depois de terem participado dos abusos commettidos durante a situação furta-côres, vulgo progressista; se vêem hoje por toda a parte violencias e immoralidades, é que lambem os vidros

por fóra e não podem deixar de maldizer de um governo que não põe a sua disposição os cofres publicos.

São politicos do ventre.

Mofina.

Os detractores do Sr. Dr. Bandeira de Gouvêa, actua l presidente da provincia, gritão contra sua administração, porque S. Ex. não se curva a seus dictames e ás vis intrigas que constantemente urdem para indispol-o com seus verdadeiros amigos.

O *Despertador* grita desabrida e calumniosamente, porque lhe foi tirada a publicação do expediente, deixando de receber 600,000 rs. annuos pela mesma, e porque perdeu de imprimir os demais trabalhos da secretaria do governo, e que lhe dá grande cheque na ganancia dos *conquibus*.

A Regeneração é, como se inculca, orgão do partido liberal, e portanto não ha injurias, calumnias, torpezas, mentiras e intrigas da que não lance mão, com o fim de desmoralisar o governo e a seu delegado.

Não admira este procedimento.

O *Despertador*, porém, dice que nós tecemos elogios á administração porque nos paga, e por tanto desde que cêsse o pagamento nem mais uma linha escrevemos em sua defeza.

Está completamente enganado. Antes de publicarmos o expediente já defendiamos a administração do Sr. Dr. Bandeira de Gouvêa das injustas arguições, das cavilosas accusações e censuras que lhe dirigia a Regeneração.

Por tanto, não procede a argumentação do *Despertador*.

Defendemos a administração e continuaremos a defendel-a enquanto nos parecer justa e honesta, ou seus actos forem, como tem sido os que elogiámos, pauta los pelas normas da justiça, da honra e da circumspeção.

Para isso não somos assalariados.

Nem procederemos da maneira por que se houve o *ex-servidor* de S. Ex., por que temos consciencia do modo pelo qual devemos proceder quando, por infelicidade, não estivermos de accordo com a administração.

Basta que digamos: não somos ganhadores, para callar nos o que entendermos máo, em nossa opinião, com a mira no cobre dos cofres publicos nem d'aquelles que dizem com o maior *sans facon*: quando se despede o caixeiro paga-se primeiro.

Entende o *Despertador*?

Oh! se entende.

COMMUNICADO

Em seu artigo editorial, o *Despertador* n. 875, de 16 do corrente, atira-se ao actual presidente da provincia, de modo tão grosseiro, injusto e inconveniente, que bem mostra o despeito do que se acha possuido o autor d'um tal escripto, cheio de exagerações e calumnias.

Não é assim que se faz opposição. O bom senso e a illustração publica, para os quaes se appella nesse escripto condemnal-o hão, por certo, como filho do desespero apaixonado que ahí transluz a cada proposição sem fundamento razoavel ou sem factos apresentados, que a confirmem.

S. Ex. o Sr. Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa ignora muito menos os preceitos administrativos do que os collegas *despertadores* a sciencia opposicionista: podemos garantil-o e demonstral-o.

Si em S. Ex. ha pouca refflexão, como diz o autor d'aquelle artigo, o que devemos pensar da opposição *despertadora*, segundo o modo porque está sendo feita?

Si ha quem tenha destruido, arruinado, o partido conservador na provincia, não é S. Ex., nem seus actos, porém, sim, o bando dissidente, que, a titulo de guerra ao Sr. Manoel José de Oliveira como chefe natural do mesmo partido, pretende plantar outro em lugar deste, para seus fins occultos.

Mas, quem o individuo apresentado até

hoje pelos dissidentes para occupar melhor que o referido chefe, o cargo de presidente do directorio? Será o Sr. Lobo? Será o Sr. Lopes, o Sr. Amphiloquio, o Sr. d'Eça, o Sr. Delfino — quem será?

Ora, Srs. collegas....

Voltemos a S. Ex. o Sr. presidente da provincia. A pessoa que hoje occupa a cadeira presidencial respectiva não vos agrada, nem pode agradar-vos, estamos certo disto.

Quando não tivesse vindo substituir, de modo pouco proveitoso para vossas malevolas e traidoras intenções, os vossos muito amados e sempre saudosamente lembrados Srs. Tosta, Corrêa, Cesario e outros, bastalhe hia ser amigo sincero do conselheiro Lamego, hoje barão da Laguna, e vir com intenções mais puras, e quiçá mais honestas, que as vossas.

Quem decepou verdadeiros conservadores tambem amigos do conselheiro, fostes vós e em não pequena escala. Pois já vos esquecesteis? Que fraca memoria tendes!

Apostamos que si S. Ex. vos restituísse o expediente official, cessarião immediatamente vossos queixumes.

Os destinos dos habitantes desta provincia são melhor dirigidos que vós mesmos.

Tendes factos, com que proveis o contrario? trazei-os á publicidade, e deixai-vos de imitar a opposição liberal progressista levantando berreiros e declamações sem fim.

Não lanceis mão da calúnia e da intriga para triumphardes: é outro máo systema de opposição, que, si bem nos recordamos, tem vos falhado por vezes.

Errastes, collegas, e errastes verognosamente, separando-vos do Sr. Oliveira e do verdadeiro directorio conservador. Sereis tão orgulhosos que o não alcanceis em vossas consciencias? Sereis tão necios que desconheçais a importantissima circumstancia politica de, imperfeito como dizeis ser o Sr. Oliveira, por ora não ha quem o substitua vantajosamente para o partido, na provincia, como presidente do respectivo directorio?

Que! Pois os nossos adversarios confessão todos os dias em suas conversações intimas, e vós não o reconheceis?!

Appellais para a demissão do Sr. Sidreira como um acto máo do actual Sr. presidente da provincia. Nessa appellação achamos tanta infelicidade da vossa parte, que vos olhamos mais compadecidos do que para o exonerado.

Dizeis que S. Ex. desconfia de todos que o cercão. Mas, para que isto acontecesse, seria mister que o estivesseis rodeando. Dar-se-ha caso que Permitti esta reticencia.

Não encontrando em vosso artigo de fundo senão despeito e declamações, por argumentação em regra, concluiremos pedindo que arripieis carreira si pretendeis os foros de opposição séria e digna.

Até outro, Sr. collegas.

NOTICIARIO.

Forão nomeados pela Presidencia da Provincia pagadores das colonias, o tenente coronel Gaspar Xavier Neves e Herculano de Almeida Sá Lobão, vencendo cada um a gratificação de 120,000 rs. mensaes.

—Por acto da presidencia de 21 do corrente, foi exonerado a seu pedido do cargo de subdelegado de policia da freguezia de Cannasvieiras, o cidadão José Henrique da Cunha.

— Entrou dos portos do norte o vapor São Francisco, no dia 22. Recebemos o *Diario Official* até 14 do corrente, bem como a *Opinião Conservadora*, de S. Paulo, e o *Commercio do Paraná*, cujas remessas agradecemos.

—Obteve mais dous meses de licença com vencimentos, o Dr. Tristão de Alencar Ara-

ripe Junior, secretario do governo desta provincia.

—A respeito do incendio no Arsenal de guerra, consta o seguinte: —

Noticias do dia.

Rio, 14 de Junho de 1871.

Do director do corpo de bombeiros recebemos hontem a seguinte communicação:

« A 1 hora e 10 minutos da manhã de hoje o urbano José da Cunha deu aviso de incendio no arsenal de guerra. Compareci promptamente com uma bomba do posto da Carioca, onde me achava; chegou logo meu ajudante, officiaes e praças da estação central com 13 bombas, 2 carros e mais petrechos, tendo recebido em caminho um telegramma com o mesmo aviso.

« Segundo as informações que colhi o incendio teve começo no armazem de construcção, que já estava destruido quando cheguei, bem como a officina de machinas e construcção de reparos que existem na parte superior do edificio e a de torneiros e escriptorios da 2.ª secção no superior.

« Não podendo ser salva esta parte, apesar de funcionarem 18 bombas, porque era necessario salvar-se os grandes armazens da 1.ª classe em dous andares, que existem á esquerda da parte onde lavrava o incendio, a fim de evitar que o fogo se communicasse aos edificios da directoria, quartel de menores, muzeu e novos armazens da 2.ª classe que continham em si maior quantidade de materia prima, e salvar-se ainda a officina de alfaiate que existe á direita, armazem de artilharia e antigo e novo edificio de enfermarias dos menores.

« Consegui felizmente ás 5 e meia horas da manhã circumscripto o fogo, não estando todavia extinto a esta hora (meio dia), e não havendo esperanza de conseguil-o antes de 24 horas mais de trabalho.

« A causa do incendio procurão os Srs. officiaes empregados do arsenal descobrir, nada podendo fixar por enquanto.

« Compareceram ao lugar do incendio Sua Alteza Real o Sr. marechal do exercito Conde d'Eu, S. Ex. o Sr. presidente do conselho, ministros do imperio, justiça, estrangeiros, guerra, marinha, Dr. chefe de policia e seus delegados, todos os subdelegados, muitos inspectores, o commandante do corpo militar de policia, major da guarda urbana, officiaes e praças, officiaes de patentes superiores do exercito e armada, que relevantes serviços prestaram, distinguindo-se d'entre elles o 1.º ajudante do mesmo arsenal e o 2.º tenente da armada José Carlos de Carvalho, o Dr. André Rebouças, gerente da companhia das docas, que ministrou immediatamente dous bombas com grande pessoal, sendo uma a vapor, as quaes prestaram importantes serviços em tão grandes emergencias.

Auxiliaram o serviço com extrema dedicação as bombas e o pessoal da nau ingleza *Egmont*, da fragata americana *Lancaster* do encouraçado *Brazil* do paquete *Galgo* e os contingentes de todos os navios surtos neste porto e imperiaes marinheiros, commandados pelo commandante do batalhão naval.

« Compareceram mais a bomba da secção auxiliar do arsenal de marinha e os piquetes do corpo militar de policia, do 1.º regimento de cavallaria ligeira e 1.º batalhão de linha.»

EDITAES.

Faço publico que se acha funcionando na casa n. 58 da rua da Constituição a 1.ª Escola publica de 1.ª Letras do sexo femenino d'esta Capital, regida pela Senhora Professora effectiva D. Ignez de Castro e Silva Sá Lobão. Exhorto aos Srs. Paes de familia para q' fação frequentar por suas filhas e protegidas o referido estabelecimento.

Cidade do Desterro, em 21 de Junho de 1871.

Franc de Pauliscéa Marques de Carvalho.

Inspector das Escolas do Districto da Capital.

A Capitania do Porto faz publico, que até o fim do corrente mez, devem os proprietarios das embarcações que s'empregão no trafico do porto e rios navegaveis, habital-as com a licença de que trata o art. 76 de Regu-

lamento de 19 de Maio de 1846: sob pena de serem multados e cassar-se-lhes a antiga licença.

Capitania do Porto de Santa Catharina, 10 de Junho de 1871.

O Capitão do Porto
Bernardo Alves de Moura.

ANNUNCIOS.

DESPEDIDA.

O abaixo assignado, não podendo, pela estreiteza do tempo, despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, fál-o por meio da prezente declaração, offerecendo aos mesmos, na Côte, para onde regressa hoje, no Vapor Santa Cruz, seu limitado prestimo.

Desterro, 20 de Junho de 1871.

Dr. F. C. da Luz.

8 Livramento, 8

Vende-se n'esta casa por preços modicos os generos seguintes:

Charutos de Havana, Londres e Bahia, papel almaço de linho, de pezo, papel almaço (Finno), papel de Impressão, papel Imperial, papel para officios, papel florete liso e pautado, papel pequeno pautado (muito superior), papel de Hollanda liso; um grande sortimento de perfumarias superiores, escovas para dentes, unhas, cabello e fato; linhas, agulhas e thezouras para unhas; espelhos, um grande sortimento de brinquedos para criança, abotoaduras para collete, benzina para tirar nódoas, bonetes para crianças, e outros objectos mais que se vendem por bom preço, e em qualquer porção.

José Antonio de Lança Marques.

THEATRO

de
Santa Izabel.

Associação Bohemia Dramatica Paulistaana, dirigida pelo actor Gonçalves.

Domingo 25 de Junho de 1871.

Representar-se-ha a importante tragedia em 5 actos, intitulada:

ANTONIO JOSE

OU

O poeta e a inquisição.

Esta tragedia, é de assumpto brasileiro, escripta pelo insigne poeta, o Sr. Dr. D. J. G. de Magalhães.

Segue-se pelos meninos Paulistas, Benedicto e Dometilla, o dueto:

(a pedido geral)

MEIRINHO E A POBRE.

Preço os do costume.

Principia ás 8 horas.

Pede-se ao respeitavel publico um intervallo de 20 minutos, do 4.º para o 5.º acto, em razão de ter de se preparar a vista do cárcere.

O Secretario — J. A. Coutinho.

Typ. do Jornal a « Provincia »
Largo de Palacio n. 24.